**EDITAL DE RECREDENCIAMENTO - FUNDAÇÃO CASA - ANO LETIVO DE 2019.**

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Limeira, torna público o Edital de Credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas para os docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Sócio educativo ao Adolescente), jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino: Fundação CASA de Rio Claro, vinculada à EE BARÃO DE PIRACICABA – Município de Rio Claro.

**Disciplina-** Séries Iniciais do Ensino Fundamental – ( 1ºao 5º ano)

I- A atribuição de aulas para professores atuarem em classes nos Centros da Fundação CASA é realizada a partir de um **perfil** e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores – Lei Complementar nº 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar nº 1277/2015.

Público Alvo: poderão atuar neste projeto os docentes interessados abrangidos pela LC 1010/07 (categoria F) ou candidato à contratação nos termos da Lei 1093/09 (categoria O), devidamente inscritos e classificados para o processo de atribuição de aulas em 2019. Os interessados deverão ser portadores de licenciatura plena ou curta, bacharel/tecnólogo ou aluno de licenciatura ou bacharelado/tecnologia.

II– Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA que:

1) Exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;

2) Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no Centro para a atividade docente, observando os procedimentos de segurança;

3) Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, de acordo com o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e Estatuto da Criança e do Adolescente.

Recomenda-se, sempre que possível, que o candidato a docente procure conhecer o espaço de privação de liberdade (CI ou CIP), onde poderá atuar, cujo funcionamento, dinâmica e cotidiano são específicos;

4) Tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);

5) Saber utilizar a metodologia indicada para o Projeto Explorando o Currículo (Resolução Conjunta SE-SJDC- 1 de 10/01/2017), conforme o Centro que for atuar, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima do aluno, a cidadania, a ética, a solidariedade e a troca de experiências, a fim de fortalecer uma cultura educacional que prime pela autonomia do aluno e continuidade dos estudos;

6) Seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

7) Tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;

8) Seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;

9) Tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em ww.fundacaocasa.sp.gov.br;

10) Tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;

11) Ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.

12) Participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;

13) Seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

14) Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

15) Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação

III– Período, local e condições de Credenciamento:

1) Dias: 30,31/05 e 03 e 04/06/2019.

2) Das 08 h às 16h e 30 min.

3) Entrevista: em horário agendado no ato da inscrição pelo candidato, Escola Vinculadora e Fundação Casa. (Conforme disponibilidade de horários)

3) Local para a entrega de documentos: Escola Vinculadora:

* EE BARÃO DE PIRACICABA.

R. 8, 2699 - Santana, Rio Claro - SP

IV – Da Habilitação Acadêmica

O candidato deverá apresentar no ato do credenciamento:

1) Cópia de Diploma de Pedagogia com habilitação para o Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Magistério de Nível Superior e Histórico Escolar, se docente interessado em ministrar aulas no Ciclo I do Ensino Fundamental;

V–Dos documentos necessários para o Credenciamento:

No ato do credenciamento, o docente deverá apresentar cópia dos documentos organizados na sequência abaixo:

1) RG e CPF;

2) Certidão de nascimento de filhos menores (fins de desempate);

3) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2019;

4) Comprovação de habilitação acadêmica conforme edital, nos seguintes termos:

4.1) Diploma e Histórico Escolar para a área em que pretende atuar ou;

4.2 Certificado de Conclusão de curso de Licenciatura Plena (validade máxima 2 anos) acompanhado de Histórico Escolar com habilitação para a área em que pretende atuar ou;

5) Certidão de Tempo e Títulos (CTA), para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo (se for o caso) data base 30/06/2018, que deverá ser fornecida pela Escola (documento Original);

6) Declaração do Diretor de Escola Vinculadora, constando o tempo, em dias, data base 30/06/2018 (documento original) se tiver trabalhado como professor em Unidade da Fundação CASA;

7) Proposta de trabalho, contida em lauda digitada. (Somente para os novos)

VI– Da Proposta de Trabalho

1) A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar:

a) Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;

b) A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

c) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;

d) Formas de avaliação utilizadas.

e) A Proposta de trabalho deverá atender a legislação pertinente à Fundação CASA.

2) A não apresentação da Proposta de Trabalho implicará na eliminação do processo de seleção.

VII – Entrevista

1) Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter eliminatório, a ser agendada no ato da inscrição.

2) Serão critérios para avaliação na entrevista:

a) Clareza na exposição.

b) Uso da norma culta da língua.

c) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.

d) Domínio do Currículo Oficial da SEE/SP.

3) O docente que, em virtude do seu perfil profissional, for avaliado como NÃO APTO para atuar na Fundação CASA, está eliminado do processo de seleção/credenciamento

VIII – Da Classificação

1) Os candidatos serão considerados aptos considerando-se as exigências do edital , observando-se regras contratuais, atribuições de aulas e perfil docente.

2) Tempo de Serviço e Títulos:

a) Em unidade da Fundação CASA – 0,005 por dia até, no máximo, 50 pontos;

b) No Magistério: 0,002 por dia até no máximo, 20 pontos.

VIII– Do Cronograma da Publicação do Credenciamento:

A Classificação dos docentes será divulgada pela Escola Vinculadora objeto da inscrição.

IX- Disposições Finais:

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em unidade da Fundação CASA, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
2. Não será permitida a juntada de documentos posterior às datas estipuladas.
3. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável da Diretoria de Ensino.
4. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Limeira, 29 de maio de 2019.

Prof.ª Isabel Cristina Pivetta Fodra

Dirigente Regional de Ensino

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PROJETO REVITALIZANDO A TRAJETÓRIA ESCOLAR – FUNDAÇÃO CASA – ano letivo 2019

|  |  |
| --- | --- |
| Nome:  | Data de Nascimento  |
| RG: CPF: |  |
| Situação Funcional( ) OFA- Categoria F ( ) Candidato –Categoria OCampo de atuação ( ) classe ( ) aula | Email: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nº de dependentes Telefone: |  |
| Endereço  |  |
| Município |  |

|  |
| --- |
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES (Cópia)( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovação de dependentes( para fins de desempate)( ) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas/2019.( ) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo( ) Histórico Escolar do Curso de Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo( ) Atestado de matrícula original (no caso de aluno de Licenciatura/Bacharel/Tecnólogo)( ) Histórico Escolar parcial do curso de Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo ( nocaso de aluno) ( ) Contagem de Tempo de Serviço para atribuição de aulas (CTA) atualizada – data base 30/06/2018.( ) Contagem de Tempo de Serviço ( dias ) na Fundação Casa – data base 30/06/2018.( ) Proposta de trabalho digitada. |

|  |
| --- |
| Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Candidato  |

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LIMEIRA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO CASA - ANO LETIVO DE 2019.

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição